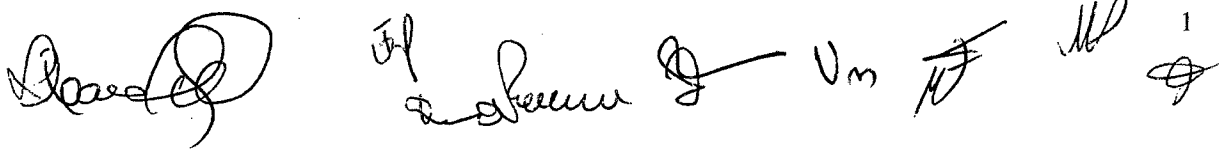


CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA

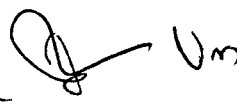
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 14:30 horas, 2ª sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Senhora **Maria Célia Nery Padilha**, Defensora Pública Geral e Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Liliana Sena Cavalcante**, Subdefensora Pública Geral, **Jânio Cândido Simões Neri**, Corregedor Geral, **Firmiane Venâncio do Carmo Souza**, Conselheira Titular, **Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho**, Conselheiro Titular, **Marcelo Borges de Freitas**, Conselheiro Suplente em substituição ao Conselheiro Raul Palmeira, **lasnaia Silva Ribeiro**, Conselheira Suplente em substituição ao Conselheiro Wagner Pinto, **Tânia Maria Gonçalves Palma Santana**, Ouvidora Geral, e **Cláudio Piansky Mascarenhas Gutenberg da Costa**, Presidente da ADEP/BA, a fim de apreciar as matérias objeto da **Pauta da 1471ª Sessão Ordinária**. A Senhora Presidente abriu a sessão, passando à apreciação do **item 01** da Pauta, que trata da leitura e aprovação da Ata da 95ª Sessão Extraordinária do CSDPE, realizada no dia 23.09.2011. **Decisão:** Após leitura e feitas as correções necessárias, a Ata foi aprovada à unanimidade. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente passou à apreciação do **item 02** da Pauta, que versa sobre Apresentação e aprovação de proposta de Projeto de Lei de Plano de Cargos e Salários, conforme minuta elaborada pela comissão constituída para este fim, ressaltando que todos encontravam-se presentes a fim de esclarecer todas as dúvidas existentes. Em seguida passou à análise minuciosa da proposta de projeto de lei, abrindo as discussões. Em razão do adiantado da hora, a Senhora Presidente suspendeu a sessão, designando o dia 30.09.2011, às 14 horas, para a continuidade das discussões. O Presidente da ADEP/BA registrou sua impossibilidade em comparecer na data designada, tendo em vista compromisso anteriormente agendado na cidade do Rio de Janeiro. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 14:00 horas, na sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Senhora **Maria Célia Nery Padilha**, Defensora Pública Geral e Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Liliana Sena Cavalcante**, Subdefensora Pública Geral, **Jânio Cândido Simões Neri**, Corregedor Geral, **Firmiane Venâncio do Carmo Souza**, Conselheira Titular, **Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho**, Conselheiro Titular, **Marcelo Borges de Freitas**, Conselheiro Suplente, **lasnaia Silva Ribeiro**, Conselheira Suplente, e **Tânia Maria Gonçalves Palma Santana**, Ouvidora Geral, a fim de dar continuidade à apreciação das matérias objeto da **Pauta da 71ª Sessão Ordinária**. A Senhora Presidente reabriu a sessão, reiniciando a discussão minuciosa da proposta de Projeto de Lei de Plano de Cargos e Salários. Tendo

Amorim



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA

em vista a necessidade de realização de algumas pesquisas, para elucidação de dúvidas e formação do convencimento, a Senhora Presidente suspendeu a sessão, designando o dia 06.10.2011, às 14 horas para sua conclusão. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às 14:00 horas, na sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Senhora **Liliana Sena Cavalcante**, Defensora Pública Geral e Presidente do CSDPE em exercício, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ricardo Cláudio Carrillo Sá**, Subdefensor Público Geral em exercício, **Jânio Cândido Simões Neri**, Corregedor Geral, **Firmiane Venâncio do Carmo Souza**, Conselheira Titular, **Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho**, Conselheiro Titular, **Marcelo Borges de Freitas**, Conselheiro Suplente, **Isaíana Silva Ribeiro**, Conselheira Suplente, **Tânia Maria Gonçalves Palma Santana**, Ouvidora Geral, e **Cláudio Piansky Mascarenhas Gutenberg da Costa**, Presidente da ADEP/BA, afim de dar continuidade à apreciação das matérias objeto da **Pauta da 71ª Sessão Ordinária**. A Senhora Presidente em exercício reinstalou a sessão e reiniciou as discussões. Após discussão minuciosa, onde foi possibilitado aos Conselheiros tirar dúvidas e fazer pesquisas, a Senhora Presidente em exercício colocou a proposta em votação. **DECISÃO:** Após discussão minuciosa, a proposta de Projeto de Lei de Plano de Cargos e Salários foi aprovada à unanimidade, com ressalva à natureza do cargo de Ouvidor Geral, feita pelos Conselheiros Firmiane Venâncio e Ussiel Xavier Filho, que tiveram seu voto, pela alteração da natureza do referido cargo, vencido. Ficou aprovado, também, que o Conselho Superior encaminhará recomendação ao Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, que tem a finalidade de propor as alterações da Lei Complementar nº 26/2006, para que estude a matéria e proponha alternativa para que o cargo de Ouvidor Geral deixe Cargo em Comissão. Passando à apreciação do **item 03** da Pauta, que versa sobre o Processo nº **1224100070153** – Cópia de Acordo de Cooperação – Corregedora Geral Adjunta Mônica de Paula Oliveira Pires Aragão – Apresentação do voto da Relatora, Dra. Firmiane Venâncio, a Conselheira Relatora informou que requereu diligências no processo e solicitou que a secretaria do Conselho Superior efetuassem os encaminhamentos. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação do **item 04** da Pauta, que trata do Processo nº **1224100070137** – Cópia do Código de Ética das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal – Corregedora Geral Adjunta Mônica de Paula Oliveira Pires Aragão – Apresentação do voto do Relator, Dr. Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho. Passada a palavra ao Conselheiro Relator, este procedeu a leitura de seu relatório e voto, após o que o Conselheiro Jânio Neri requereu vista dos autos. **DECISÃO:** Concedida vista dos autos ao Conselheiro Jânio Neri. No item “o que ocorrer”, a Senhora Presidente em exercício informou que a Defensora Pública Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão protocolizou impugnação



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA

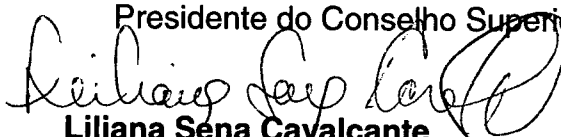
79²³à Resolução nº 11/2011, que foi tombada sob nº **1224110055705**, questionando aos
80 senhores Conselheiros sobre a possibilidade de sortear relator para o mencionado pro-
81 cedimento nesta assentada. Preliminarmente, o Conselheiro Ussiel Xavier Filho consig-
82 nou que esta situação só reforça a necessidade de ser editado uma Regimento Interno.
83 Asseverou que foram discutidas recentemente duas matérias de extrema relevância
84 para a Instituição, quais sejam o orçamento 2012 e o Plano de Cargos e Salários, sem
85 que nenhuma delas tenha sido transformada em processo para sorteio de relator. Re-
86 gistoru esperar que fatos como este não voltem a ocorrer no Conselho Superior, pois
87 configuram-se em desprestígio com os Conselheiros. Por fim, ressaltou que os Conse-
88 lheiros estão aqui para normatizar e delibera, tornando-se complicado decidir matérias
89 de extrema relevância, áridas e complexas, de forma açodada. A Senhora Presidente
90 em exercício, Liliana Cavalcante, consignou que foi possibilitado aos Senhores Conse-
91 lheiros tirarem todas as suas dúvidas acerca da proposta orçamentária, bem como do
92 Plano de Cargos e Salário, este último, inclusive, com distribuição prévia da minuta e a
93 marcação de três assentadas para discussão. Ressaltou, ainda, que não abriria mão do
94 processamento adequado do feito e, caso não fosse possível fazer o sorteio nesta as-
95 sentada, o incluiria na próxima pauta. A Conselheira Firmiane Venâncio consignou que
96 concordava em parte com o Conselheiro Ussiel e, em parte com a Senhora Presidente
97 em exercício, afirmando que o sorteio é o procedimento adequado, devendo ser trata-
98 das assim todas as matérias trazidas à apreciação do Conselho Superior, independen-
99 te de quem a proponha. O Conselheiro Jânio Neri registrou sua suspeição em votar a
100 matéria. Colocado em votação, ficou aprovado o sorteio nesta assentada, por maioria,
101 vencido o voto do Conselheiro Ussiel Xavier Filho, que entendeu que o processo deve
102 ser tratado como foi o principal, sendo distribuída cópia aos conselheiros e votada a
103 matéria em assentada posterior. A Senhora Presidente em exercício ponderou, ainda,
104 que tendo em vista os Conselheiros Firmiane Venâncio e Ussiel Xavier Filho terem inte-
105 grado a comissão que elaborou a proposta, acredita que tais Conselheiros ficam impe-
106 didos de relatá-lo. Não havendo unanimidade a este respeito, a Senhora Presidente em
107 exercício colocou em votação as duas possibilidades: 1) sorteio entre todos os Conse-
108 lheiros presentes; 2) sorteio entre os Conselheiros presentes que não integraram a co-
109 missão que elaborou a proposta de alteração da Resolução. Colocado em votação, fi-
110 cou decidido, por maioria, vencidos os votos dos Conselheiros Firmiane Venâncio, Us-
111 siel Xavier Filho e Marcelo Borges e exercido o voto de qualidade pela Senhora Presi-
112 dente em exercício, que o sorteio será feito entre os Conselheiros presentes que não
113 integraram a comissão que elaborou a proposta de alteração da Resolução. Ficou deli-
114 berado, ainda, que em sessão posterior será decidido sobre o impedimentos dos Con-
115 selheiros que integraram a comissão que elaborou a proposta de alteração da Resolu-
116 ção nº 11/2011 para votar na apreciação da matéria. **DECISÃO:** Procedido o sorteio,
117 coube a relatoria do feito ao Conselheiro Marcelo Borges de Freitas. Passada a palavra

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA

118à Conselheira Tânia Palma, esta transmitiu algumas informações a respeito da ação di-
119reta de inconstitucionalidade que contesta o modelo de Ouvidorias externas, previsto
120pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (lei complementar nº 80/94). A Conselheira
121Firmiane Venâncio propôs que o Conselho Superior edite moção honrosa, em apoio à
122constitucionalidade do modelo de Ouvidorias externas. DECISÃO: Aprovada, à unani-
123midade, moção honrosa, em apoio à constitucionalidade do modelo de Ouvidorias ex-
124ternas. Nada havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício encerrou a sessão
125agradecendo, mais uma vez, a presença de todos. E eu, Joice
126da Costa Martins, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida e acha-
127da conforme, vai devidamente assinada por todos. //////////////////////////////////////

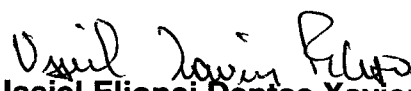

Maria Célia Nery Padilha
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado


Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Subdefensora Pública Geral


Jânio Cândido Simões Neri
Conselheiro Corregedor Geral

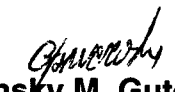

Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Conselheira Eleita Titular


Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho
Conselheiro Eleito Titular


Marcelo Borges de Freitas
Conselheiro Eleito Suplente


Iasnaia Silva Ribeiro
Conselheira Eleita Suplente


Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Ouvidora Geral


Cláudio Piansky M. Gutemberg da Costa
Presidente da ADEP/BA